

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 340/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 2º SEMESTRE 2020

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação** *Lato Sensu*, **Especialização em Especialização**, **em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, a ser oferecido no Câmpus Bragança Paulista da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do Curso.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2020.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 1º/08/2017.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas de: Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Controle e Processos Industriais.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do curso é atualizar e instrumentalizar o discente no que tange à gerência de projetos, tomada de decisão, elaboração de estratégias inovadoras e adaptação aos novos cenários econômicos, tecnológicos e sociais, bem como formar gestores competentes do ponto de vista ético e técnico, com perfil proativo, dinâmico e crítico, capaz de atuar na gestão de projetos de Tecnologia da Informação.

2.3.2. Objetivos Específicos

São objetivos específicos do curso:

- a) Incentivar o autodesenvolvimento e a competência profissional dos discentes nas posições em que seja requerida a gestão das mudanças provocadas pela evolução da Tecnologia da Informação;
- b) Oferecer conhecimentos sobre o estado da arte em Tecnologia da Informação e Gestão Empresarial, para capacitação nas tendências tecnológicas e as novas formas de tendências estratégicas, focadas em um mercado em acelerada transformação;
- c) Tornar os discentes aptos a utilizar a Tecnologia da Informação de forma a garantir para as empresas ganhos significativos em termos de qualidade, produtividade, competitividade e rentabilidade, atuando como elo entre a área de tecnologia e a administração das empresas;
- d) Proporcionar conhecimentos atualizados sobre conceitos e aplicações práticas do uso estratégico da informação;
- e) Oferecer conhecimentos para gerenciar ambientes informatizados e/ou equipes de profissionais de tecnologia da informação; e,
- f) Proporcionar conhecimento para administrar de maneira eficiente os recursos de tecnologia da informação de forma a atender as ilimitadas necessidades apresentadas pelas organizações.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de 420 horas, sendo 360 horas para os componentes curriculares e 60 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido no período noturno, noturno, às terças e quintas-feiras das 19h00 às 22h35 no Câmpus Bragança Paulista, localizado na Avenida Major Fernando Valle, nº 2013, São Miguel, Bragança Paulista / São Paulo.

Enquanto se mantiver o período de excepcionalidade, devido à pandemia do COVID-19, e o IFSP não estabelecer o retorno às atividades presenciais, o curso será ofertado na modalidade online, segundo Portaria 2336 de 26 de junho de 2020.

Para participar das atividades online, o aluno deverá possuir recursos adequados, tais como computador e acesso à Internet.

A volta às atividades presenciais será feita mediante determinação de esferas superiores do IFSP, quando essas julgarem adequado.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 20 (vinte) vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre 2020.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

- **a. Ampla Concorrência** Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.
- **b. Ações Afirmativas** Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20**% das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)

ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
20	17	2	1

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De 14/09/2020 até 18/09/2020.

3.2. Procedimentos para Inscrição

- **3.2.1.** As inscrições serão realizadas <u>exclusivamente</u> mediante envio, em **PDF**, da documentação completa exigida via e-mail do processo seletivo **selecao.bra@ifsp.edu.br.** A inscrição para o processo seletivo será não-presencial e deverá ser realizada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO VII).
- **3.2.2.** Além da Ficha de Inscrição, o candidato deverá anexar cópia legível dos seguintes documentos, em formato **PDF**, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:
- a) Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o ANEXO IV deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os

documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

- b) Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação em nível superior.
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira de Identificação Funcional, sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.
- d) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF), frente e verso, somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.
- e) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.
- f) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.
- g) Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (ANEXO VIII);
- h) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **ANEXO I** e **II**, se for o caso.
- **3.2.3.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.
- **3.2.4.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu envio para Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista.
- **3.2.5**. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

- **3.2.6.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.
- **3.2.7.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **ANEXO III**.

3.3. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

- **3.3.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.2, o **ANEXO** I (para candidatos autodeclarados negros pretos e pardos ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso.
- **3.3.2.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.
- **3.3.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.
- **3.3.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**ANEXO II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato **PDF**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

3.4. Observação: Toda a documentação deverá ser gerada em arquivos PDF.

Arquivo principal: Nomear o arquivo PDF como INSCRIÇÃO_NOME_DO_CANDIDATO (por exemplo INSCRIÇÃO_NOME_SOBRENOME). Utilize caixa alta para a nomeação dos arquivos.

Demais arquivos: Todos os anexos devem ser nomeados com o número do mesmo (por exemplo ANEXO 01, ANEXO 02, etc.) e enviados separadamente.

Após o recebimento da documentação **exclusivamente via e-mail**, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista (CRA-BRA) acusará o recebimento e indicará o código de inscrição do candidato. Este procedimento não se configura como deferimento da inscrição, mas apenas como confirmação do recebimento. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo de até 48h, deverá entrar em contato com a CRA por e-mail (**selecao.bra@ifsp.edu.br**) ou por telefone: (11) **4034-7803.**

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.
- **4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.
- **4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **21/09/2020**, no endereço eletrônico: https://bra.ifsp.edu.br/.
- **4.4.** Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período de **22 a 23 de setembro de 2020**. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**ANEXO VI**) para <u>selecao.bra@ifsp.edu.br</u> colocando no assunto do e-mail Recurso do Edital 340/2020.
- **4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.
- **4.6.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **24/09/2020**, no endereço eletrônico: https://bra.ifsp.edu.br/.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado com uma única etapa, que será eliminatória e classificatória, denominada Análise de Currículo, atingindo no máximo 40 pontos.

Quadro 2. Etapa de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Máxima
a)	Análise de currículo	Eliminatória/Classificatória	40,00
Total			40 Pontos

- **5.2.** Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.
- **5.3.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Etapa Única: ANÁLISE DE CURRÍCULO

- **6.1.1.** A análise do Currículo Padronizado, de caráter eliminatória e classificatória, será realizada pela Comissão de Seleção com base no quadro de pontuação constante no **ANEXO VIII** deste Edital.
- **6.1.2.** Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 40,0 (quarenta) pontos, com pontuação de no mínimo, 15,0 (quinze) pontos.
- **6.1.3.** Esta etapa será realizada internamente pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo do IFSP, Câmpus Bragança Paulista, e ocorrerá no período no período de **15 a 29 de setembro de 2020**.
- **6.1.4.** A divulgação da nota da Análise de Currículo será disponibilizada no dia **30 de setembro de 2020**, no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico https://bra.ifsp.edu.br/.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

- **7.2.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- **7.3.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoa com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- **7.4.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:
- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Tempo de atuação na área de Tecnologia da Informação;
- c) Tempo de conclusão da graduação;
- d) Idade.
- **7.5.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **30/09/2020**, no endereço eletrônico: https://bra.ifsp.edu.br/.
- **7.6.** Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto o candidato poderá apresentar o recurso (**ANEXO VI**) no período de **01 e 02 de outubro de 2020**, encaminhando por e-mail para **selecao.bra@ifsp.edu.br.**
- **7.7.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada **05/10/2020**, no endereço eletrônico: https://bra.ifsp.edu.br/.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.
- **8.2.** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

- **8.3.** Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- **8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **06/10/2020** a **13/10/2020** por e-mail.
- **8.5.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão encaminhar para **selecao.bra@ifsp.edu.br** Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista cópia legível dos seguintes documentos, em formato **PDF**, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:
- a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **ANEXO IV** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização.
- b) Título de Eleitor ou comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, ou, ainda, verificação da incorporação do número do Título de Eleitor no documento de identificação (RG) (Lei nº 9.278/2018, art. 8º, inc. IV).
- c) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar ou, ainda, verificação da incorporação do número do Certificado Militar no documento de identificação (RG) (Lei nº 9.278/2018, art. 8º, inc. VIII), caso se aplique.
- d) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar.
- e) Comprovante de endereço atualizado, onde deve constar o nome e endereço do candidato ou nome dos pais, avós, irmãos ou cônjuges/companheiros com quem resida. O comprovante de endereço poderá ser substituído por uma declaração (ANEXO V) preenchida e assinada pelo candidato, que assume a responsabilidade por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.
- f) Uma foto 3X4 recente.

- **8.6.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.
- **8.7.** O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato **PDF**.
- 8.8. O candidato, quando do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia autenticada dos documentos apresentados para Matrícula e Inscrição, ou cópia simples acompanhada dos documentos originais para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).
- **8.9.** Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.
- **8.10.** Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada para matrícula no dia **14/10/2020** no endereço eletrônico: https://bra.ifsp.edu.br/.
- **8.11.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico https://bra.ifsp.edu.br/.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em **Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em** *Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação***, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:**

Quadro 3. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições para o processo seletivo	14/09/2020 a 18/09/2020
Divulgação das inscrições deferidas	21/09/2020
Solicitação de recursos sobre as inscrições	22/09/2020 a 23/09/2020
Divulgação das inscrições homologadas	24/09/2020
Processo seletivo Análise do Currículo	25/09/2020 a 29/09/2020
Divulgação classificação preliminar	30/09/2020

Solicitação de recursos sobre classificação preliminar	01/10/2020 a 02/10/2020
Divulgação da classificação final	05/10/2020
Matrícula	06/10/2020 a 13/10/2020
Segunda chamada para vagas remanescentes	14/10/2020 a 16/10/2020
Início das Aulas	19/10/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- **10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.
- **10.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: https://bra.ifsp.edu.br/
- **10.4.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 10.5. Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link: https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl= %2f (Fala.BR Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).
- **10.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do curso e pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

Eduardo Antonio Modena

REITOR

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

EDITAL IFSP № 340/2020 AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo **EDITAL IFSP nº 340/2020** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu,* em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista**, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Declaro que sou	[negro (preto ou pardo) ou indígena], para o fim
específico de atender ao Item do I	Edital de seleção do 2º semestre de 2020 para o Curso de
Pós-Graduação <i>Lato Sensu,</i> em nível de	e Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da
nformação, do Câmpus Bragança Pauli	ista, EDITAL IFSP № 340/2020, bem como estou ciente de
que se for detectada falsidade desta de	claração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de
eliminação deste processo seletivo, em c	qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha
sido matriculado após procedimento reg	gular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla
defesa.	
Bragança Paulista, _	de de 2020.
Assina	atura do (a) candidato (a)

ANEXO II



Nome do(a) Candidato(a):

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

EDITAL IFSP Nº 340/2020

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo **EDITAL IFSP № 340/2020** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu,* em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, do Câmpus **Bragança Paulista**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

CPF:	RG:	
E-mail:	Telefone:	
Declaro que estou ciente de todas as exigênci	cias para concorrer às vagas destinadas às Pessoas co	m
Deficiência, bem como, estou ciente de que	e se for detectada incongruência ou insuficiência o	da
condição descrita no laudo médico, conforme	e estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 201	.5,
no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de deze	embro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 , r	10
art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro d	de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrer	ei
apenas às vagas referentes à ampla concorrê	ência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, a	às
medidas legais cabíveis.		
OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser leg	gível, formato PDF necessariamente, atestar a espéc	ie
e o grau ou nível da deficiência, com CID, cont	ter o nome do médico especialista, a assinatura e CRN	VI.
Caso contrário, o laudo pode não ser conside	erado válido.	
Bragança Paulista,	de de 2020.	
·		
Assinatura	do (a) candidato (a)	

ANEXO III



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

EDITAL № 340/2020 - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL" FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

Eu,		
,		, UF emissor:,
Data de nascime	ento:	
Endereço:		
		Bairro:
Cidade:		_ Estado:
CEP:	Telefone:	Celular:
E-mail:		
Curso de Pós-C	Graduação <i>Lato Sensu,</i> em níve nformação, Câmpus Bragança Pa	ESP (EDITAL Nº 340/2020 do processo seletivo do l de Especialização, em Gestão Estratégica de aulista para o 2º semestre de 2020), SOLICITO a
concordância e de inteira resp	em relação ao enquadramento de	to, o(a) candidato(a) declara sua expressa sua situação. As informações aqui prestadas são que poderá responder judicialmente em caso de os.
	Bragança Paulista, de	de 20

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em *Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação*DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL EDITAL IFSP № 340/2020

Eu,			
CPF nº	, RG nº:	, UF e	missor:,
Data de nascimento:		Endereço:	
		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
CEP:	Telefone:	Celular:	
E-mail:			<i>,</i>
•		dades de graduação e me com no ato da matrícula cópia do	
	•	necido pelo MEC ou Atestado o	
		ARO que estou ciente de que	
•	_	uação, nos termos aqui referido	
·		ou ciente da obrigatoriedade d	
•		istrado de graduação e estou	u ciente de que esse
documento é condiçã	io necessária para a expe	edição do certificado do curso.	
В	ragança Paulista,	de de 20_	<u>_</u> .
			_

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em *Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação*DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EDITAL IFSP Nº 340/2020

Eu,							_, CPF nº
		RG nº		Órgão E	xped	, DECLAI	RO para os
devidos	fins,		ser	residente	e	domiciliado) à
					nº	,Cidade	
	UF	CEP		,			
		•				r ciente de que re	-
criminalmer	ite em caso	de falsidade	e das info	rmações aqui p	restadas, co	onforme os termo	s da Lei nº
7.115/1983.							
	Bra	agança Pauli	sta,	de	d	e 2020.	

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação EDITAL Nº 340/2020 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,					•••••	., portado	r do CPF
nº	, ca	ndidato a uma v	aga no Cur	so de Pós	-Graduação <i>Lato</i>	<i>Sensu</i> em	າ nível de
Especializaçã	o em <i>Gest</i>	ão Estratégica d	de Tecnolog	ia da Info	ormação , aprese	nto recurs	o junto à
Comissão	de	Seleção	contra	0	resultado	da	etapa
		uais contesto a					
oo algament	33 00111 03 0	, a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	. eremaa aee	.540 540.			
Se necessário	, anexe do	cumentos, referê	èncias e/ou d	outras fon	tes externas, list	ando-os a	seguir:
							
	Br	agança Paulista,	de		de 2020.		
		Assina	atura do(a) c	andidato(a)		

ANEXO VII



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cole aqui a sua FOTO (não usar foto digital)

NOME:
RG: CPF: DATA DE NASCIMENTO:/
E-mail:
ENDEREÇO: Nº COMPLEMENTO:
BAIRRO: CIDADE:
CEP: FONE RES: () FONE CEL: ()
VOCÊ POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA? EM CASO POSITIVO, QUAL?
Eu,,
estou de acordo com o Edital IFSP № 340/2020 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação
Câmpus Bragança Paulista , seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas
Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho
respeitosamente requerer a V. Sa. a INSCRIÇÃO no processo seletivo, para preenchimento das vagas
do 2º semestre de 2020 do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu,</i> em nível de Especialização, em
Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação.
Nestes termos, peço deferimento.
Bragança Paulista, de de 2020.
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO VIII



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

EDITAL Nº 340/2020

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO

Documento editável, podendo ser incluído campos extras para as atividades.

1 – Identificação do Candidato

Nome Completo			
Endereço			
Complemento	Bairro		
Cidade	СЕР	UF	
Telefone	E-mail		

2 – Formação Acadêmica

caaciiica						
Nome do Curso						
Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)					
Instituição						
Cidade	UF		País			
Nome do Curso						
Início (mês/ano) Conclusão (mês/ano) Carga Hor		rária (horas)		
Instituição						
Cidade		UF		País		
Nome do Curso						
Início (mês/ano)		Conclus	ão (mês/ano)			
Instituição						
Cidade		UF		País		
Nome do Curso						
Início (mês/ano)		Conclus	ão (mês/ano)			
Instituição	1		-			
Cidade		UF		País		
	Nome do Curso Início (mês/ano) Instituição Cidade Nome do Curso Início (mês/ano) Instituição Cidade Nome do Curso Início (mês/ano) Instituição Cidade Nome do Curso Cidade Nome do Curso Início (mês/ano) Instituição Cidade Nome do Curso Início (mês/ano)	Nome do Curso Início (mês/ano) Instituição Cidade Nome do Curso Início (mês/ano) Conclusão (instituição Cidade Nome do Curso Início (mês/ano) Instituição Cidade Nome do Curso Início (mês/ano) Instituição Cidade Nome do Curso Início (mês/ano) Instituição Início (mês/ano)	Nome do Curso Início (mês/ano) Conclus Instituição Cidade UF Nome do Curso Início (mês/ano) Conclusão (mês/ano Instituição Cidade UF Nome do Curso Início (mês/ano) Conclus Instituição Cidade UF Nome do Curso Início (mês/ano) Conclus Instituição Cidade UF Nome do Curso Início (mês/ano) Conclus Instituição	Nome do Curso Início (mês/ano) Instituição Cidade UF Nome do Curso Início (mês/ano) Conclusão (mês/ano) Carga Hor Instituição Cidade UF Nome do Curso Início (mês/ano) Conclusão (mês/ano) Instituição Cidade UF Nome do Curso Início (mês/ano) Conclusão (mês/ano) Instituição Cidade UF Nome do Curso Início (mês/ano) Instituição Cidade UF Nome do Curso Início (mês/ano) Instituição		

3 – Experiência Profissional

Atuação Profissional (para cada atividade, é obrigatório citar nome da organização, natureza das atividades, mês/ano de início e de término de cada atividade, número de meses)							
I - Gestão de equipes na área de Tecnologia da Informação							
Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	Número de meses	Natureza das atividades				
Organização							

II - Atividade p	rofissional na áre	ea de Tecnologi	a da Informação	
Início	Término	Número de	Natureza das atividades	
(mês/ano)	(mês/ano)	meses		
Organização				
III - Gestão de	equipes em áreas	s não relaciona	das à Tecnologia da Informação	0
Início	Término	Número de	Natureza das atividades	
(mês/ano)	(mês/ano)	meses		
Organização				
IV - Atividade	profissional em á	reas não relaci	onadas à Tecnologia da Inform	acão
Início	Término	Número de	Natureza das atividades	
(mês/ano)	(mês/ano)	meses		
Organização				
	ados em periódic			
	niciação Cientifi		íodo, instituição, título do p	rojeto e demais
Os docui organizad	mentos comprok a, caso seja neces	patórios deste ssária sua comp	das informações prestadas. currículo devem estar dispo rovação. ortar os documentos comprob	
entrevista	· ·	•	•	
• As página	s do currículo, ex	ceto esta, deve	rão ser rubricadas pelo candida	to.
Declaro s	er verdadeiras tod	das as informaç	ões prestadas neste documento).
		Braganç	a Paulista, de	de 2020
	A	SSINATURA DO	(A) CANDIDATO(A)	